



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO - MG

CNPJ 18.837.278/0001-83

Rua Santo Antonio, 228, Centro – CEP 35.365-000

LEI Nº 1515/2017
De 08 de setembro de 2017

“Atribui denominação às ruas do Bairro Cantinho do Céu, localizado nesta cidade, e dá outras providências.”

O Povo do Município de Abre Campo- MG, por seus representantes APROVOU, E EU Prefeito, em seu nome, SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º - As ruas do Bairro Cantinho do Céu, localizado nesta Cidade, passarão a ser denominadas da seguinte forma, conforme Mapa de Regularização Fundiária:

I – Rua Juracy Catas Altas de Amorim – Terá início no lote 01 da quadra Q1, e final no lote 21 da quadra Q1;

II – Rua Valdomiro Beltrão – Terá início no lote 02 da quadra Q3, e final no lote 11 da quadra Q2;

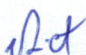
III – Rua José Rodrigues de Almeida – Terá início no lote 01 da quadra Q4, e final no lote 10 da mesma quadra;

IV – Rua Vereador Luiz Madeira Cota – Terá início no lote 01 da quadra Q1, e final no lote 02 da mesma quadra;

V – Viela Vereador Benedito Maria de Pinho – Terá início e final no lote 11 da quadra Q2;

Art.2º- Esta lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abre Campo, aos 08 de setembro de 2017.


Márcio Moreira Victor
Prefeito Municipal